



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 18 de Março de 2026 – Ano XVI – Edição 3985 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2026 .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2026 .....	1
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 010/2026 .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 010/2026 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 .....	3
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 .....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026 .....	4
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2026 .....	5
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2026 .....	5
TERMO DE REVOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026 .....	5
PORTARIA Nº 195/2026 – GAB .....	6
SEÇÃO 2 .....	8
LEGISLATIVO .....	8
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	8
SEÇÃO 3 .....	8
ENTIDADES .....	8
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	8
SEÇÃO 4 .....	8
EMPRESAS .....	8
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	8

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E A EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS COM EFEITOS VISUAIS, PARA ATENDER AS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRO VELHO/RN.**

INÍCIO DA DISPUTA: 31 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09h01min

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](http://WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/).

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](http://WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/).

CONTATO: pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com

PEDRO VELHO/RN, 18 DE MARÇO DE 2026.

**MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA**  
PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
TD7FD0BVZP



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 0015/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 0016/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2026**

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.**

**INÍCIO DA DISPUTA: 31 DE MARÇO DE 2026 ÀS 14h01min**

**O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/.**

**OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/.**

**CONTATO: pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com**

**PEDRO VELHO/RN, 18 DE MARÇO DE 2026.**

**MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA  
PREGOEIRA MUNICIPAL**

**Publicado por:  
DOM**

**Código Identificador:  
FSW2WPEPG5**



### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 010/2026**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026**

Conforme o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível o certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA MARCAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.818.615/0001-32, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA CANTORA MARIA MARÇAL, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO) EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, A OCORRER NO DIA 09 DE MAIO DE 2026.**

**DECLARO** o interessado **MARIA MARCAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ Nº 43.818.615/0001-32**, como apto para a realização de apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** da contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação cultural comemorativa do aniversário de emancipação política do município com atração musical de reconhecida aceitação popular, adequada ao perfil do evento e ao público participante.

A artista possui notoriedade nacional no segmento musical religioso/gospel, com repertório compatível com a proposta do evento comemorativo, contribuindo para a valorização cultural, promoção do lazer da população e fortalecimento das atividades econômicas locais durante o período festivo.

Trata-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de sua representante exclusiva, situação que caracteriza inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

**O VALOR** global é R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA** será até 30 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 18 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:  
DOM**

**Código Identificador:  
15A9C97EI9**



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 010/2026**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº 026/2026, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA MARCAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.818.615/0001-32, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA CANTORA MARIA MARÇAL, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO) EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, A OCORRER NO DIA 09 DE MAIO DE 2026.**

**EMPRESA CONTRATADA: MARIA MARCAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 43.818.615/0001-32.**

**O VALOR** global é R\$ R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA** será até 30 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

Pedro Velho/RN, 18 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
RNQ0VGGDNN



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**014/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**CONTRATADA: MARIA MARCAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 43.818.615/0001-32.**

**RESPONSÁVEL LEGAL: WANDER DIVINO DE OLIVEIRA – CPF Nº 509.357.121-00**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA MARCAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.818.615/0001-32, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA CANTORA MARIA MARÇAL, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL AO VIVO) EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, A OCORRER NO DIA 09 DE MAIO DE 2026.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Pedro Velho, consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, em dotação suficiente para atender ao objeto contratado, na natureza de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR TOTAL:** O valor global é R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2026.

**BASE LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 18 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
RYQ6VL1F34



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**014/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026**

Conforme o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível o certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA APARECIDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 55.210.889/0001-23, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO HUMORISTA ZÉ LEZIN – ESPETÁCULO “DO MATUTO”, A OCORRER NO DIA 10 DE MAIO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.**

**DECLARO** o interessado **MARIA APARECIDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 55.210.889/0001-23**, como apto para a realização de apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** da contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação cultural comemorativa do aniversário de emancipação política do município, com atração artística de grande reconhecimento popular e aceitação regional, garantindo entretenimento de qualidade à população. O humorista Zé Lezin é amplamente conhecido no cenário nordestino, com espetáculo consolidado e alinhado à cultura regional, contribuindo para a valorização das tradições locais, promoção do lazer e estímulo à economia durante o período festivo. Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresa que detém sua representação, caracterizando a inviabilidade de competição, conforme disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** até 30 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 18 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
DOM  
**Código Identificador:**  
911Y9CN7ZJ



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação e **AUTORIZA** a contratação conforme segue: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA APARECIDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 55.210.889/0001-23, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO HUMORISTA ZÉ LEZIN – ESPETÁCULO “DO MATUTO”, A OCORRER NO DIA 10 DE MAIO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO À**

#### **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.**

**EMPRESA CONTRATADA:** MARIA APARECIDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 55.210.889/0001-23  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**VIGÊNCIA:** até 30 de dezembro de 2026.

Determino a publicação do presente ato no sítio eletrônico oficial e demais meios legais.

Pedro Velho/RN, 18 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
DOM  
**Código Identificador:**  
YBQ09YIWJJ



### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 55.210.889/0001-23.  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** MARIA APARECIDA BELMONT BARRETO – CPF Nº 567.653.634-91

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA APARECIDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 55.210.889/0001-23, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO HUMORISTA ZÉ LEZIN – ESPETÁCULO “DO MATUTO”, A OCORRER NO DIA 10 DE MAIO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Pedro Velho, consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, em dotação suficiente para atender ao objeto

contratado, na natureza de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR TOTAL R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** até 30 de dezembro de 2026.

**BASE LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 18 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

7QGMMXHMZO



**AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 010/2026**

O Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o art. 75, inciso II, e § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá cotações de preços, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando à instrução de processo de contratação direta.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FANTASIA DO PERSONAGEM INSTITUCIONAL ZÉ GOTINHA, MODELO SUS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.**

O prazo para envio das cotações será de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da data de publicação deste aviso.

O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra e poderão ser solicitados pelos interessados por meio do e-mail: [pedrovelho.compras@gmail.com](mailto:pedrovelho.compras@gmail.com).

Pedro Velho/RN, 18 de março de 2026

**MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA**  
Setor de Compras

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

TQEVBBCDYW2



**AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 011/2026**

O Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o art. 75, inciso II, e § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá cotações de preços, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando à instrução de processo de contratação direta.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE HABILITADO E REGISTRADO NO CREA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.**

O prazo para envio das cotações será de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da data de publicação deste aviso.

O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra e poderão ser solicitados pelos interessados por meio do e-mail: [pedrovelho.compras@gmail.com](mailto:pedrovelho.compras@gmail.com).

Pedro Velho/RN, 18 de março de 2026

**MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA**  
Setor de Compras

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

HR6CQYGP2N



**TERMO DE REVOGAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 10/2026.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

A Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, através de seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de conveniência e oportunidade, resolve **REVOGAR** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA VOLTADOS AO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SISTEMA DE VÍDEOENDOSCOPIA, ULTRASSONOGRAMA AVANÇADA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MONITORIZAÇÃO CLÍNICA, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO VELHO/RN**, elencadas no ANEXO I do Edital N° 04/2026.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 71 da Lei Federal 14.133/21 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, observou-se que o procedimento de administrativo é inoportuno, tendo em vista que a secretaria Municipal de Saúde dar-se-á através do secretário, motivo pelo qual se faz necessária à sua revogação, com fulcro no princípio da autotutela, que permite a revisão a qualquer momento dos atos emanados pela Administração Pública, segundo os critérios de conveniência e oportunidade.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando-se em consideração a melhor solução para o órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do procedimento, conforme ensina Marçal Justen Filho<sup>1</sup>, *in verbis*:

*“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.*<sup>[1]</sup>

Assim, verificado que a ausência superveniente de interesse público, incumbe ao órgão licitante revogar o procedimento, com o objetivo de pôr término ao procedimento inoportuno.

Com supedâneo no art. 53, da Lei Federal 9.784/99 o qual afirma: “Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.” Decido que fica REVOGADO o presente procedimento, atendendo assim o interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 18 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
MV1XV281DN



## PORTARIA N° 195/2026 – GAB

**PEDRO VELHO/RN, 18 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE PEDIDO DE CESSÃO DA SERVIDORA KEDMA DANTAS DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Municipal n° 361/2004, e considerando o interesse da Administração Pública, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 16/2026, datado de 03 de fevereiro de 2026, oriundo da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, que solicita a renovação da cessão da servidora **KEDMA DANTAS DA SILVA**;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Prefeito Rafael dos Santos Matias, do Município de São Bento do Trairi/RN, que requerendo a **CESSÃO** da servidora;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública e a conveniência da manutenção da cooperação entre os entes,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **CESSÃO** da servidora **KEDMA DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Infantil, matrícula n° 0017779, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A presente cessão terá efeitos pelo período de 1 (Um) ano a partir de **18/03/2026 até 18/03/2028**, observadas as condições estabelecidas no convênio vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
DOM  
**Código Identificador:**  
OI1HXF4QO4



**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
**PREFEITO**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**